

**PORTARIA 170/2022**

**MANDA EMPENHAR**

**MOUSTAFH ROBERTO SARI M. MUHAMMAD, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,** no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 407/2022 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Servidor Público ARI CAGOL a importância de **R\$ 154,19 (Cento e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre, para buscar, no dia 19/08/2022 os Servidores da Câmara Municipal, RICARDO SARTORI-Assessor da Mesa Diretora, GRAZIELA CASIRAGHI-Assessora Legislativa e DENISE DEOLINDO DE OLIVEIRA-Assessora da Presidência, que participaram de Curso Presencial Prático sobre Técnica Legislativa para Elaboração de Projeto de Lei e Outras Proposições, dias 17/18 e 19/2022 no IGAM-Rua dos Andradas nº 1560-18º andar-Galeria Malcon-Centro-Porto Alegre/RS e os Vereadores JONAS AGOSTI e GILSON LUIS DAI PRA, que estarão retornando sexta-feira dia 19/08/2022, com previsão de chegada de Brasília/Aeroporto-POA, às 11h15min. e posteriormente retorno à Guaporé.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 15 DE AGOSTO DE 2022.**

**MOUSTAFH ROBERTO SARI M. MUHAMMAD  
PRESIDENTE**